

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 050/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2301004400100379301, tendo como Consumidor(a) **ALFREDO [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 235.xxx.xxx-72, e Fornecedor **A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL (A P BRASIL)**, inscrito no CNPJ nº 41.001.558/0001-79, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O Consumidor devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que ao pegar o seu INSS, verificou que estava havendo um desconto indevido no valor de R\$70,08, referente a uma CONTRIBUIÇÃO AP BRASIL. Ocorre que o consumidor nunca contratou nenhum serviço da fornecedora, como também nunca autorizou que fosse descontado direto da sua aposentadora e que portando desconhece qualquer vínculo com essa empresa.

Diante do ocorrido, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

I – que sejam comprovados a suposta contratação, mediante a juntada de cópia do contrato;

II – em caso de não comprovação, que seja, devolvido os valores descontados indevidamente junto ao benefício do consumidor restituído e calculados em dobro em termo do art. 42 do CDC.

BANCO [omissis]” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 10 de março de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº.012/2023 – CMAS, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Delibera sobre a prestação de contas do Serviço Especializado em Abordagem Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- a adesão do município ao Serviço Especializado em Abordagem Social;
- a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao segundo semestre de 2022, bem como o saldo financeiro apurado e a justificativa apresentada em relação ao saldo em conta;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Piso- Serviço Especializado em Abordagem Social, relativa ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar as justificativas inseridas no Sistema-SIFF, em relação ao saldo em conta, que se encontra superior a 30%, em processo de planejamento para execução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de março de 2023. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de março de 2023 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;

- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Vicente Rijo, inscrito no CNPJ nº 78.032.711/0001-35, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2372, Higienópolis, nesta municipalidade, na modalidade Esportiva – projeto Voleibol, na área de Educação, sob o nº 143/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **09 de março de 2023** com **prazo de vigência de 12 meses**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES

CLUBE MÃES CJ. MARIA CECÍLIA S. OLIVEIRA

AVISOS

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA aquisição produtos de limpeza.

A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de produtos de limpeza, conforme relação do objeto.

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza:

QUANTIDADES	UNIDADES	PRODUTOS
300	Unidades	Esponja de lavar louça
300	Unidades	Detergentes 500ml
200	Unidades	Esponja abrasivas para MOP mágico
80	Unidades	Esponjas de lã de aço
100	Unidades	Desinfetante 2litros
10	Unidades	Pás de lixo grande c/ cabo
70	Unidades	Pano de chão
50	Unidades	Pano de limpeza
15	Unidades	Vassoura de palha
150	Unidades	Sapólio Cremoso 500ml
10	Unidades	Rodo com espuma
300	Unidades	Multiuso 500ml
30	Unidades	Vassoura de nylon
30	Unidades	Rodo 40cm
5	Unidades	Balde de 12 litros
7	Unidades	Soda Caustica em escamas 1Kg
200	Unidades	Sabão em pó 900gr
5	Unidades	Borrifador
20	Unidades	Água Sanitária 5Litros
10	Pacotes	Sabão em pedra (com 5 unidades cada pacote) 1KG
6	Unidades	Touca descartável c/ 100
10	Unidades	Avental de Plástico (Cozinha)
10	Unidades	Bobina de Saco Plástico 42x27
20	Maços	Caixa de fósforos c/ 40unidades
40	Unidades	Luva de borracha tamanho Grande
4	cxas	Luva descartável de Vinil Tamanho M c/ 100
2	Unidades	Latão para lixo 100 Litros
5	Unidades	Vassouras para vaso sanitário
5	Unidades	Lustra Móveis 500ml

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/03/2023 a 20/03/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia ou no e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, todos os produtos acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3337-9081. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA prestação de serviços de jardinagem e horta.

A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de corte grama, poda de arvores e retirada de grama, galhos, terra, entulhos de material orgânico.

OBJETO: prestação de serviços para corte grama, poda de árvores e retirada de grama, galhos, terra, entulhos de material orgânico. Serviços serão realizados nas unidades: CEI MARIA CECILIA, CEI PROFª KATIA MARIA G. M. KILLNER, CEI SANTO ANTONIO, CEI PROFª MARIA INES. O prestador de serviço deverá visitar as unidades para analisar as quantitativo de serviços.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/03/2023 a 20/03/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia ou no e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os serviços acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3337-9081. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva